

**ATO TRT GP Nº 069/2010**

João Pessoa, 15 de março de 2010

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Processo TRT nº 02297/2010, como preconiza o art. 13, § 1º e art. 17 da Resolução Administrativa nº 018/2009,

**R E S O L V E**

**Conceder** progressão funcional à servidora **ADRIANA FREIRE DE SOUZA**, ocupante de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de **A3** para **A4**, com efeitos financeiros a partir do dia subsequente à data em que a servidora completar o interstício de 03 (três) anos de exercício.

Nº	SERVIDOR	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	PADRÃO ATUAL	PARA	EFEITOS FINANCEIROS
01	ADRIANA FREIRE DE SOUZA	Técnico Judiciário	09.02.2007	A3	A4	10.02.2010

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**EDVALDO DE ANDRADE**  
Desembargador Presidente